

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 87-2024 – Processo 345-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RICARDO LAJUS NICOLA 93701730059 - CNPJ 36.022.823/0001-65, para apresentação do show musical RICARDO NICOLA BANDA SOM BRASIL para as festividades de fim de ano do Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 502-2024.

Ibirubá - RS, 13 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito